



Processo: 1072202
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Poços de Caldas
Responsável: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo
Exercício: 2018

Trata-se de prestação de contas anual de responsabilidade do senhor Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, chefe do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas, relativas ao exercício financeiro de 2018, que tramita neste Tribunal de forma eletrônica, nos termos da Resolução 16/2017, Instrução Normativa 04/2017 e Ordem de Serviço Conjunta 01/2019.

A unidade técnica (peça 5 – pág. 8) ressaltou que embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados no valor de R\$ 21.910.293,34, contrariando o disposto no art. 59 da Lei Federal 4320/1964 e no inciso II do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação do senhor Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, chefe do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas em 2018, para que, querendo, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da unidade técnica, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e os demais documentos estão disponíveis no Portal TCEMG, podendo ser acessados por meio da chave de acesso única encaminhada e que a sua



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



manifestação e demais documentos deverão ser protocolizados exclusivamente pelo endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br.

Manifestando-se o responsável, remetam-se os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais e, posteriormente, ao *Parquet* de Contas.

Transcorrido o prazo *in albis*, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Victor Meyer
Relator